



Foto: Ricardo Stuckert/PR

Lula assina decreto de TV 3.0 e revoluciona a TV aberta brasileira

Por Fernando Moura, em Brasília

O presidente Lula e o ministro das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, assinaram no dia 27 de agosto, no Palácio do Planalto, o decreto que regulamenta a TV 3.0, a nova geração da televisão aberta e gratuita no Brasil. O ato marcou um momento histórico para a radiodifusão brasileira, consolidando o país como pioneiro na América Latina e entre os BRICS na adoção da tecnologia. O Governo afirma que TV aberta é parte de sua estratégia de soberania digital.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, na quarta-feira (27/8), o [Decreto nº 12.595/2025](#), em uma cerimônia que contou com a presença de autoridades, representantes da indústria e da radiodifusão. O evento foi descrito como um divisor de águas para o setor. O governo destacou que a medida atendeu a demandas históricas de modernização, ao mesmo tempo em que fortaleceu a radiodifusão como vetor de desenvolvimento, inclusão digital e integração nacional e colocou a TV aberta como um dos pilares da democracia e soberania nacional ao incluir a nova política pública no “Plano Brasil Soberano”.

O novo padrão, definido como uma verdadeira revolução na televisão digital aberta traz recursos inéditos para a TV aberta brasileira. Entre eles, qualidade de imagem em ultra-alta definição, som imersivo, maior robustez de sinal e integração completa com a internet. A TV 3.0 também possibilitou interatividade direta com conteúdos e serviços digitais, inclusive com o acesso, via controle remoto, a serviços do governo federal.

Com o decreto, a indústria e as emissoras de televisão passaram a ter respaldo regulatório para preparar equipamentos e transmissões, abrindo

caminho para que a tecnologia chegasse à população já a partir do ano seguinte.

O ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), Sidônio Palmeira, enfatizou que a TV 3.0 é um avanço que vai além da tecnologia, pois reafirma a soberania nacional e coloca a televisão aberta brasileira em sintonia com a era digital. Ele recordou que a transição iniciada em 2006, sob a liderança do presidente Lula, já havia sido um marco, e agora o país dá um novo salto, com mais qualidade de



Foto: Ricardo Stuckert/PR

imagem e som, interatividade e integração com a internet.

“Este governo olha com atenção e dedicação aos temas sociais, mas valoriza, com a mesma ênfase, o desenvolvimento tecnológico. Esse decreto representa nossa visão de futuro sob a agenda digital e tecnológica, abertura, cooperação e soberania. Aliás, a soberania, hoje, é um grande tema que une todo o país. Não só a soberania, mas a soberania digital”, disse o ministro da Secom.

Palmeira também ressaltou que a TV 3.0 funcionará como um serviço público ampliado, possibilitando ao cidadão acessar serviços do gov.br diretamente pelo televisor. Para o ministro, a inovação representa um futuro mais democrático, inclusivo e conectado, no qual a televisão continua sendo gratuita e um espaço de pluralidade, informação e cidadania.

“Hoje, não estamos apenas estabelecendo as regras para o funcionamento da TV 3.0, estamos desenhando parte do futuro das comunicações no Brasil. Acreditamos no pluralismo e na diversidade como valores. Apostamos em uma comunicação que fortaleça a indústria brasileira e que ajude a ampliar a produção de conteúdo brasileiro e que, acima de tudo, atenda aos interesses da população”, registrou o ministro.

Por sua vez, para o ministro das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, a assinatura do decreto é um momento histórico para o Brasil, fortalecendo a televisão aberta para continuar sendo um espaço de encontro democrático e popular. Ele destacou que a TV 3.0 não mudará um princípio central: a gratuidade.

“A televisão vai continuar gratuita, como o brasileiro já conhece, mas com a conexão à internet. O Brasil possui cerca de 80 milhões de domicílios e mais de 75 milhões deles têm sinal de televisão. Por outro lado, 75 milhões de lares têm internet. Vamos integrar digital com TV para que a gente possa evoluir na prestação de serviço na cidadania. A televisão aberta é um ponto de encontro do povo brasileiro e precisa evoluir para continuar sendo popular e democrática”, destacou o ministro.

Siqueira Filho, ainda, destacou que, “o Brasil possui um dos maiores setores de radiodifusão do mundo, que deseja continuar se desenvolvendo e inovando, entregando conteúdo com mais qualidade. Nosso papel como poder público é colaborar para o fortalecimento da indústria nacional, que aí sim a gente está vendo a política pública acontecer com a geração de emprego. É isso que estamos fazendo aqui hoje. Estamos dando um passo importante para tornar o Brasil cada vez mais

forte e soberano em questão de tecnologia”.

Raymundo Barros, presidente do Fórum do SBTVD, destacou na sua alocação no Salão Nobre do Palácio do Planalto, que a chegada da TV 3.0 é resultado de um processo com a decisão do presidente Lula de instituir, em 2006, a 1ª geração da TV Digital. “A TV aberta representa cerca de 60% do tempo de consumo de vídeo nos domicílios deste país, considerando todas as telas das casas dos brasileiros: celulares, tablets, computadores e televisores. Essa força vem da decisão visionária do presidente Lula, que em 2006 instituiu a 1ª geração da TV Digital e do empreendedorismo e da criatividade dos radiodifusores brasileiros”, explicou.

Flávio Lara, presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), afirmou que a TV 3.0 inaugura um ecossistema inovador que levará a televisão aberta para a economia digital. “Essa nova geração criará um ecossistema capaz de enriquecer de forma inédita a experiência do telespectador e inserir definitivamente a TV aberta na economia digital. Estamos diante de uma verdadeira revolução que habilitará novos modelos de negócio e de receita, muitos deles hoje disponibilizados apenas na internet e nas redes sociais”, disse Flávio Lara.

Pela sua parte, Márcio Novaes, presidente da Associação Brasileira de Rádio e Televisão (ABRATEL), lembrou que a televisão aberta brasileira é um patrimônio de credibilidade e confiança, presente há 75 anos na vida da população, sempre de forma gratuita e acessível. Ele ressaltou que a assinatura do decreto da TV 3.0 representa mais um capítulo histórico liderado pelo presidente Lula. “Hoje o senhor [Lula] é presidente novamente e assina o decreto da TV 3.0, mais um marco importante na história da televisão brasileira. Tudo isso que foi dito e apresentado aqui continua de graça, sem pagar nada. Isso é muito importante, porque a televisão brasileira, a radiodifusão brasileira é única”, comentou.



Ministro das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho / Foto: Peter Neylon-MCom

Brasil Soberano

Plano “Brasil Soberano” foi lançado pelo Governo Federal dias antes da assinatura do decreto como um conjunto inicial de medidas para mitigar os impactos econômicos da elevação unilateral, em até 50%, das tarifas de importação sobre produtos brasileiros

anunciadas pelo governo norte-americano no último dia 30 de julho.

O Plano é composto por ações separadas em três eixos: fortalecimento do setor produtivo; proteção aos trabalhadores; e diplomacia comercial

e multilateralismo. Assim, o Palácio do Planalto explica que o Plano “está reconstruindo e fortalecendo o sistema nacional de financiamento e seguro à exportação, para que o país seja mais competitivo e menos vulnerável a esse tipo de medida no futuro. A

iniciativa estimula empresas brasileiras a ampliarem sua presença internacional e garante que a defesa dos empregos e da produção nacional caminhe junto com a preparação estratégica para novos desafios no comércio exterior”.

Fases do projeto

Segundo o governo, a fase preparatória está prevista para ser concluída em 2025, com início das primeiras transmissões da TV 3.0 no primeiro semestre de 2026, nas grandes capitais. O processo de expansão até atingir a cobertura de todo o território nacional deve levar até 15 anos.

“Ao todo, a política recebeu investimentos de R\$ 7,5 milhões. A maior eficiência na transmissão do serviço vai permitir a entrada de novos radiodifusores, tornando o setor mais democrático e acessível. Com o uso da internet, a TV 3.0 terá potencial de servir como ponto de acesso a serviços públicos digitais e como ferramenta de inclusão e participação social”, explica em comunicado.

O decreto também estabelece a implantação da Plataforma Comum de Comunicação Pública e Governo Digital, que integrará conteúdos de comunicação pública

e informações governamentais. A plataforma permitirá interatividade por meio do acesso à internet, viabilizando a prestação de serviços públicos digitais e fortalecendo a relação entre o Estado e a sociedade.



“Canais viram aplicativos”, explicação de Leandro Gejfinbein Diretor de UX da Globo/ Foto: Ricardo Stuckert/PR

Salto tecnológico

A chegada da TV 3.0 no Brasil representa um salto tecnológico que tornará a TV aberta mais moderna, interativa e integrada ao ambiente digital. A plataforma DTV+ será a peça-chave nessa evolução, permitindo que emissoras, anunciantes e telespectadores aproveitem ao máximo as novas possibilidades oferecidas pela convergência entre radiodifusão e internet. Com um processo de transição bem planejado, a TV 3.0 consolidará o Brasil como referência em inovação no setor de radiodifusão digital.

No decreto se definem as características gerais da tecnologia e se afirma que o padrão tecnológico da TV 3.0 possibilitará:

I - qualidade audiovisual superior à da primeira geração do SBTVD-T;

II - recepção fixa, móvel e portátil;

III - integração entre conteúdo transmitido pelo serviço de radiodifusão e pela internet, com a interação entre diferentes dispositivos digitais;

IV - interface baseada em catálogo de aplicativos que ofereça facilidades de usabilidade e de acesso pelo usuário;

V - segmentação de conteúdo de acordo com localização geográfica dos telespectadores;

VI - personalização de conteúdo de acordo com as preferências dos telespectadores;

VII - uso otimizado do espectro de radiofrequências;

VIII - novas formas de acessar a conteúdos culturais, educativos, artísticos e informativos;

IX - aprimoramento da multiprogramação em relação à da primeira geração do SBTVD-T; e

X - transmissão de dados como serviço de valor adicionado.

E, ainda, se estabelece que “o receptor de TV 3.0 deverá ser disponibilizado ao consumidor em conjunto com



Presidente Lula recebe de Paulo Henrique Castro, presidente da SET, o livro “DTV+ na prática: sistemas e aplicações”/ Foto: Divulgação

antena interna embutida ou acoplável, que atenda às especificações técnicas estabelecidas pela ABNT para a recepção de sinais digitais terrestres, de modo a assegurar a recepção fixa”, e que este, “deverá dispor de entrada para antena externa”.

Outro ponto importante do decreto é que estabelece como funcionarão os aplicativos de TV 3.0, e afirma no capítulo 7 que o “catálogo de Aplicativos de TV 3.0 exibirá até quarenta ícones inteiramente visíveis em sua interface inicial” e que “os ícones do Catálogo de Aplicativos de TV 3.0 serão dispostos na mesma ordem dos canais virtuais da primeira geração do SBTVD-T, em

cada localidade, conforme regulamentação do Ministério das Comunicações”. Isto é, desaparece o canal, mas não a ordem na qual devem aparecer no aparelho de TV.

Nesse contexto, os aplicativos das emissoras públicas, como TV Brasil, TV Câmara, TV Senado e TV Justiça, terão posições garantidas no catálogo DTV+ – que será o ícone da TV 3.0. “Os usuários poderão reorganizar manualmente a ordem dos ícones, garantindo uma navegação fácil e intuitiva. Entre os aplicativos, Gov.br será o primeiro a ser visualizado pelos usuários na tela inicial”.

Multiprogramação e compartilhamento de canais

A regulamentação prevista no Art. 11 do decreto autoriza a multiprogramação e o compartilhamento de canais de rádio e televisão no padrão TV 3.0. Segundo o texto, “as pessoas jurídicas às quais foram concedidas outorgas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens e seus ancilares e as consignatárias da União poderão transmitir múltiplas programações em padrão TV 3.0, em um único canal de radiofrequência”. Essas modalidades são específicas e divididas em:

I - Multiprogramação: Caracteriza-se por “transmissão e sinalização de múltiplas programações por uma única pessoa jurídica à qual foi concedida outorga para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens e seus ancilares, ou por consignatária da União, em um único canal de radiofrequência”.

II - Operação compartilhada: Define-se como “operação em que mais de uma pessoa jurídica à qual foi concedida outorga para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens e seus ancilares, ou mais de uma consignatária da União, mediante autorização prévia do Ministério das Comunicações, compartilhem um único canal de radiofrequência para

transmitir e sinalizar suas programações”.

O decreto esclarece ainda que, no caso de operação compartilhada, “cada pessoa jurídica outorgada ou consignatária da União será individualmente responsável pelo conteúdo de sua programação”. Além disso, as concessionárias continuarão obrigadas a “manter atualizadas as programações veiculadas em sistema informatizado disponibilizado pelo Ministério das Comunicações”, como regra). A operação compartilhada pode ser imposta, inclusive, “às retransmissoras do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com o objetivo de promover a implantação da TV 3.0”.

Por fim, a imposição de operação compartilhada, conforme o decreto, “poderá se estender às pessoas jurídicas às quais foram concedidas outorgas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens e às consignatárias da União apenas se inexisterem canais de radiofrequência suficientes na localidade para a implantação da TV 3.0, mesmo depois de autorizada a operação compartilhada de todas as retransmissoras”. Essa operação deverá “afetá-los de forma proporcional à sua ocupação no espectro de radiofrequência”.

Faixas de frequências e autorização de canais

O decreto estabelece diretrizes específicas sobre as faixas de frequência e a autorização de canais para a implantação da TV 3.0. Segundo o Art. 12, “a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel disponibilizará novas faixas de frequências para a implantação da TV 3.0, observada, preferencialmente, a subfaixa de 216 a 372 MHz, ou partes dela”. Destaque que “a subfaixa de radiofrequências de 216 a 372 MHz será utilizada preferencialmente para implantação da TV 3.0 pelas pessoas jurídicas às quais foram concedidas outorgas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens e seus ancilares”.

Já o Art. 13 dispõe que “a subfaixa de radiofrequências de 174 a 216 MHz será utilizada preferencialmente para implantação da TV 3.0 pelas consignatárias da União”. O parágrafo único reforça

que “o disposto no **caput** aplica-se também às estações de TV da primeira geração do SBTVD-T que, porventura, atualmente ocupem canais na subfaixa de radiofrequências de 174 a 216 MHz”.

Por fim, o Art. 14 determina que “o Ministério das Comunicações consignará às pessoas jurídicas às quais foram concedidas outorgas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens e seus ancilares e às consignatárias da União, quando tecnicamente viável, um canal de radiofrequência, destinado à transmissão de sinais em padrão TV 3.0”. Segundo o parágrafo único, “a consignação referida no **caput** será realizada de forma gradual e por meio de solicitação da pessoa jurídica interessada, condicionada à análise de viabilidade técnica pela Anatel com fundamento nos critérios estabelecidos em regulamentação específica”.

Dia histórico para a radiodifusão brasileira

Durante a cerimônia no Palácio do Planalto, diferentes lideranças da radiodifusão e do setor de tecnologia destacaram a relevância histórica do decreto da TV 3.0.



Reveja a entrevista com Raymundo Barros, presidente do Fórum SBTVD escaneando o QR / Foto: Ricardo Stuckert/PR

O secretário de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, Wilson Wellish, definiu a assinatura do decreto da TV 3.0 como “um grande orgulho” para o setor e para o país. Segundo ele, o momento representa mais do que uma inovação tecnológica. “Esse decreto tem como objetivo trazer uma evolução para a radiodifusão, mas mais do que isso, fazer soberania para o nosso país. É o estado da arte daquilo que existe de melhor em áudio, vídeo, acessibilidade, conectividade, camada de transmissão e de codificação, somado para construir a TV brasileira.” Wellish lembrou ainda que o processo de transformação é de longo prazo, mas inevitável: “O decreto é um primeiro passo, uma série de outras coisas virão. Nossa expectativa é que até o meio do próximo ano já seja possível iniciar transmissões da TV 3.0 em algumas praças, para depois ganhar todo o Brasil”.

Raymundo Barros, presidente do Fórum SBTVD e um dos nomes centrais no desenvolvimento da tecnologia, destacou o peso histórico da regulamentação. “Hoje é o fim do começo”, afirmou. “Agora começa a fase mais importante: a real implementação, quando os brasileiros terão a oportunidade de conhecer e experimentar o DTV+. Este é o reconhecimento de um esforço gigantesco de toda a indústria e da coragem de manter a radiodifusão aberta como a maior plataforma de mídia do Brasil. A assinatura do decreto constrói as fundações para que ela siga relevante por muitos e muitos anos.”

A presidente da Fundação Padre Anchieta, Maria Ângela de Jesus, reforçou que a mudança inaugura um novo modelo de interação entre público e emissoras. “O telespectador deixa de ser apenas telespectador para ser um teleparticipante. O futuro já está à nossa porta, oferecendo a possibilidade de

ampliar a acessibilidade, a forma como transmitimos a informação e como nosso público interage conosco. É uma democratização cada vez maior da informação, extremamente motivante para uma emissora educativa e informativa como a TV Cultura.”



Reveja a entrevista com Wilson Wellish, secretário de Radiodifusão do MCom / Foto: Fernando Moura

Na avaliação de Luis Cláudio Costa, presidente da Record e ex-presidente do Fórum SBTVD, a regulamentação marca a conclusão de um ciclo. “É o dia que a criança nasce, o dia da grande celebração”, disse. “Fico feliz de ter colocado um tijolinho nessa construção e de ver que a televisão brasileira passa hoje por uma grande festa da revolução. Estamos testando novos modelos de negócio que vão transformar a forma de assistir e participar da TV, porque o público não será mais passivo.”

A diretora-geral da SET, Luana Bravo, ressaltou o impacto competitivo da nova fase. “É um marco histórico para a TV brasileira, um momento importante não só para os radiodifusores, mas também para a população, que terá acesso a novas tecnologias na TV aberta. Do ponto de vista de negócios, a TV 3.0 representa uma disrupção.”

Já Cristiano Flores, presidente-executivo da ABERT, reforçou que o decreto mira a manutenção da relevância do setor. “Estamos acreditando na manutenção e no aumento da relevância da TV aberta no país”, afirmou.



Frederico de Siqueira Filho, Ministro das Comunicações, falou com a Revista da SET. Reveja a entrevista.

Clips de Reportagem no Palácio do Planalto

Por Fernando Moura



Luana Bravo (SET), Ministro Frederico de Siqueira Filho, Paulo Henrique Castro (SET) e João Camilo Junior.



Porta do Planalto a espera da cerimônia de assinatura do decreto de TV 3.0.



Maurício Kakassu do Fórum SBTVD e Raphael Barbieri da EITV.



Ministro Siqueira Filho com Paulo Henrique Castro da SET / Foto: Shizuo Alves/MCom.



Luana Bravo da SET com Tawfic Awwad Junior do MCom.



Delegação da TV Cultura no Planalto.



Presença massiva de executivos da indústria de televisão no Salão Nobre do Palácio do Planalto / Foto: Peter Neylon/MCom.



Presidente Lula e Ministro Siqueira Filho durante o ato de assinatura do decreto / Foto: Shizuo Alves/MCom.



Radiodifusão reunida com o Ministro das Comunicações /Foto: Shizuo Alves/MCom



Cerimônia de assinatura do decreto de TV 3.0 teve sala cheia de representantes das indústria



Paulo Henrique Castro e Luana Bravo da SET



Indústria reunida em peso no Palácio do Planalto. Adriano Adoryan (RNP), David Britto Jr (Mirakulo), Bruno Tairant (Enensys), Nelson Faria (TV Cultura), Fernando Bittencourt e Luiz Fausto (ATSC)



Roberto Franco, Gustavo José de Sousa, Gerente de Relações Institucionais da Rede Amazônica e Pheippe Daou Junior, CEO da Rede Amazônica e Pheippe Daou Junior



Fabio Alencar da SES com Luis Otavio Marchecetti da Sky



Paulo Marinho, CEO da Globo com Paulo Henrique Castro da SET



Marcos Chaves, Leonardo Chaves, Rosalvo Carvalho e Fabio Acquiti